



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.496/2015

DESIGNA DEFENSOR DATIVO.

Dr. Lucas Campos de Siqueira, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 02 de 30 de janeiro de 2015, instaurada através da Portaria nº 10.468/2015, para apuração de suposta infração disciplinar cometida pela servidora pública municipal, **VIVALDA RODRIGUES TEODORO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I e;

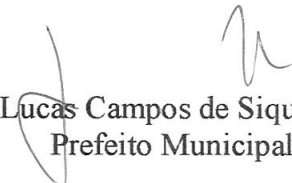
Considerando, o disposto no § 2º, art. 224 da Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, para atuar como defensor dativo, no referido Processo Sindicante sob nº 02 de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal folha de Patrocínio em 07/03/2015
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 09/03/2015 à dia 16/03/2015